

RAFAEL DA SILVA XAVIER

Chamado a prestar os seus serviços em outro alto posto da administração federal, deixou a direção da Divisão do Material do D.A.S.P., o Dr. Rafael da Silva Xavier.

Tendo o seu nome ligado a vários e importantes setores do serviço público onde sempre se revelou de uma capacidade e de um descortínio incomuns, a atuação do Dr. Rafael Xavier, no D.A.S.P., foi mais uma afirmação exuberante das suas brilhantes qualidades de administrador e homem público, muito lhe ficando a dever o movimento de transformação a que se incorporou na hora mais ardua.

Homem de uma capacidade de ação dificilmente igualada, conseguiu dar à parte confiada à sua competência, no conjunto das atividades da reforma administrativa, um desempenho que o recomenda à admiração e ao respeito de quantos, neste país, sabem louvar a inteligência posta sem condições ao serviço do interesse público.

Como testemunho de apreço, o Presidente e os diretores do D.A.S.P. prestaram-lhe significativa homenagem, que se realizou no Automovel Club, tendo discursado, em saudação, o Dr. Luis Simões Lopes.

ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA

Para substituir, interinamente, o Dr. Murilo Braga, diretor da Divisão de Seleção foi designado, e já se empossou naquele cargo, o técnico de administração Astério Dardeau Vieira, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O novo diretor pertenceu à primeira turma de funcionários federais enviados aos Estados Unidos da América para fins de especialização e aperfeiçoamento, dirigiu o serviço de pessoal do Ministério da Educação e Saude, foi coordenador do primeiro curso de administração do D.A.S.P. e



Aspecto tomado durante a posse do Dr. Astério Dardeau Vieira, quando discursava o Presidente Simões Lopes

sempre desempenhou com brilho e eficiência as funções da carreira a que pertence e na qual ingressou, mediante concurso, classificado em 1.º lugar.

Na nova geração de administradores brasileiros, Astério Dardeau Vieira ocupa um lugar de inconfundível projeção, que soube conquistar e

manter pela inteligência, pelo estudo, pela honestidade profissional e por um verdadeiro espírito público. É um funcionário que honra a classe e um técnico à altura das imensas responsabilidades que pesam sobre os reformadores da administração pública brasileira.

CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT

Foi nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Consultor Jurídico do D.A.S.P., criado pelo decreto n. 4.198, de 24 de Março p. p., o Dr. Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, oficial administrativo do Quadro de Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e promotor substituto da Justiça do Distrito Federal.

Desde 1938 presta o dr. Lúcio Bittencourt aos trabalhos do Departamento Administrativo

uma contribuição altamente valiosa, dotado como é de uma cultura que não se limita ao campo do direito, onde o ilustre jurista é figura de inconfundível projeção, mas se estende, entre outros domínios, ao da própria administração pública.

Naturalmente indicado para exercer o cargo para o qual foi nomeado nele terá oportunidade o Dr. Lúcio Bittencourt de continuar prestando à administração federal os mais relevantes serviços.

APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

A viagem do Dr. Murilo Braga aos Estados Unidos

De nenhum serviço pode dizer-se em tempo algum ter atingido à perfeição, na sua organização e no seu desenvolvimento. Se isso acontecesse, a afirmação implicaria uma censura. Um serviço público deve estar em acordo íntimo com os fatos e uma vez que estes variam e dia a dia se apresentam sob novos aspectos, é evidente que o serviço tem de transformar-se com eles e é justamente na medida em que essa variação é mais fácil, na flexibilidade com que a organização pode adaptar-se para atender às exigências da realidade, que se pode falar em perfeição, bem relativa, por certo. Contudo, há algumas constantes que devem ficar ao abrigo das mutações, para que o serviço possa ter estabilidade e continuidade. Protegidas, porém, que sejam essas, todas as outras normas de ação devem ser continuamente revisadas e retificadas, de acordo com a experiência.

Os serviços de seleção do D.A.S.P. já transpuseram a etapa inicial, em que era preciso criar e alicerçar essas constantes de ação, isto é, os princípios de rigorosa equanimidade, que hoje lhe servem de base à atividade, criando a confiança do

público, sem a qual nenhum serviço dessa natureza poderia subsistir.

O sistema de seleção está lançado e consolidado. Milhares de candidatos e dezenas de concursos e provas de habilitação em todos os pontos do território nacional, num ritmo crescente, comprovam o acerto desses princípios, mostram o seu êxito e indicam a necessidade de neles perseverar.

Não é menos certo, porém, que os fatos diariamente propõem ao sistema assim estabelecido novos problemas e exigem soluções que serão mantidas enquanto novos fatos não vierem, por sua vez, decretar a sua caducidade e impor a adoção de novas providências. Por diversas vezes, temos acentuado o fato, apontando exemplos dessas modificações, das quais as mais recentes são a reforma do processo de inscrições e a abertura de inscrições permanentes para a prova de habilitação para AUXILIAR e PRATICANTE DE ESCRITÓRIO.

Entretanto, nem sempre se trata de introduzir alterações no processo de inscrições ou nas normas de execução dos concursos. Além disso e